

7° CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7° CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Análise do nível de divulgação do risco operacional: um estudo com base na regulamentação brasileira

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar o nível de divulgação do risco operacional tendo como base a regulamentação brasileira. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa. A amostra contemplou 30 bancos com carteira comercial, selecionados com base nos ativos totais de entidades descritas no Relatório 'Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas – IF.data' divulgado pelo Banco Central do Brasil para a data-base dezembro de 2015. Foram coletados dados semestrais nos relatórios de risco disponibilizados nos sítios eletrônicos dos bancos da amostra, no período de julho de 2014 a dezembro de 2015. O tratamento dos dados empregou a análise de conteúdo, considerando 20 subcategorias distribuídas em 4 categorias baseadas na Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, do Banco Central do Brasil. Foram utilizadas estatísticas descritiva e inferencial para as análises dos dados coletados. Após o exame de 1.800 subcategorias, os resultados indicaram haver diferenças significativas entre o percentual de subcategorias presentes em cada uma das categorias. De forma semelhante, também foram verificadas diferenças significativas entre o percentual de subcategorias presentes quando agrupadas por categoria. Adicionalmente, no 2º semestre de 2014 e nos 1º e 2º semestres de 2015 foram divulgadas, 58,50% 59,50% e 60,00% do total de subcategorias analisadas, respectivamente.

Palavras-chave: Risco Operacional; Divulgação; Bancos.

Linha Temática: Finanças e Contabilidade Financeira



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

1. Introdução

Escândalos financeiros ocorridos na década de 1990 e anos 2000 como os casos do Bankers Trust (1994), Barings (1995), Ebay (1999), Enron (2001), Worldcom (2002) e Sadia (2008) chamaram a atenção para a amplitude que os impactos produzidos por falhas operacionais podem alcançar e, sobretudo, para a necessidade de ampliação da gestão de riscos para além dos riscos financeiros, abrangendo o risco operacional (Coimbra, 2006).

Ainda no contexto do fim do século XX, diversos países buscaram unir esforços para a definição de práticas a serem adotadas pelas instituições financeiras com fins de mitigação de riscos e redução de perdas. Neste sentido, o Comitê da Basiléia para Supervisão Bancária ou *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), contribuiu com a publicação de documentos com recomendações a respeito da temática do risco em instituições financeiras.

No Brasil, as recomendações do BCBS servem de base para a regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB). No que tange às recomendações relativas ao risco operacional e à divulgação, destacam-se a Resolução do CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006 (CMN, 2006), que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e a Circular do BCB nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 (BCB, 2013), que trata sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Apesar da regulamentação brasileira exigir um nível mínimo de divulgação de estruturas de gestão do risco em relação às instituições financeiras autorizadas a funcionar no país, ainda há carência de estudos recentes a respeito dos níveis de divulgação de riscos operacionais abrangendo bancos com carteira comercial, com base na regulamentação brasileira, especialmente após 30 de junho de 2014, data que entrou em vigor a Circular nº 3.678, de 2013 (BCB, 2013).

A partir do contexto descrito, o objetivo deste estudo é analisar o nível de divulgação do risco operacional tendo como base a regulamentação brasileira. Realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem predominantemente qualitativa. A amostra não-probabilística abrangeu 30 bancos com carteira comercial, selecionados com base nos ativos totais de entidades descritas no Relatório 'Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas – IF.data' divulgado pelo Banco Central do Brasil para data-base dezembro de 2015 (BCB, 2015a).

Os dados referentes a cada semestre do estudo foram coletados dos relatórios de riscos disponibilizados pelos bancos da amostra, no período de julho de 2014 a dezembro de 2015. O tratamento dos dados empregou a análise de conteúdo, considerando 20 subcategorias distribuídas em 4 categorias baseadas na Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006), e na Circular nº 3.678, de 2013 (BCB, 2013), sendo complementado com análises descritivas e inferenciais.

O estudo da divulgação do risco operacional mostra-se relevante por contribuir para reflexões de acadêmicos, acionistas, agentes de mercado, regulador e demais interessados em fatores que influenciam o nível de divulgação do risco operacional em bancos com carteira comercial. Adicionalmente, esta pesquisa pode auxiliar a avaliação das práticas de divulgação desse risco adotadas por bancos no País.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

2. Referencial Teórico

2.1. Risco Operacional

O BCBS conceitua o risco operacional como sendo o risco de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tal definição inclui o risco legal, mas exclui os riscos estratégico e de reputação (BCBS, 2003). A Resolução do CMN nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006) apresenta conceito semelhante ao do BCBS, definindo-o como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Crouhy, Galai e Mark (2001) dividiram os eventos de risco operacional em duas categorias: os de natureza interna e de natureza externa. Os primeiros relacionam-se às falhas decorrentes de deficiências nos controles internos, destacando as falhas de pessoas, tecnologia e processos. A segunda categoria diz respeito a eventos não controláveis, porém passíveis de gerenciamento. Dentre os eventos de perdas operacionais, a Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006) exibe oito incisos em seu Artigo 2º, parágrafo 2º, que descrevem tipos de eventos de risco operacional (Figura 1).

Nº Inciso	Tipo de evento
I	Fraudes internas
II	Fraudes externas
III	Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho
IV	Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
V	Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição
VI	Eventos causadores de interrupção das atividades da instituição
VII	Falhas em sistemas de tecnologia da informação
VIII	Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição

Figura 1 - Tipos de evento de risco operacional Fonte: Resolução 3.380, de 2006 (CMN, 2006)

Sobre a gestão do risco operacional, Marshall (2002) informa que a gerência eficaz de riscos operacionais abrange diversas atividades, por exemplo: a identificação e medição do risco; a prevenção de perdas operacionais; a mitigação dos impactos das perdas; a previsão de perdas operacionais; a transferência do risco a terceiros mais capacitados a lidar com o risco; a mudança da forma de risco e; a alocação de capital para cobrir riscos operacionais.

O documento "Boas práticas para o gerenciamento e supervisão do risco operacional" (BCBS, 2003) delimita a gestão do risco operacional como a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco. A publicação propõe 10 princípios norteadores para a efetiva gestão e supervisão do risco operacional, servindo para uso de bancos e autoridades supervisoras na avaliação de políticas e práticas de gerenciamento de risco operacional. (BCBS, 2003).

O "Boas práticas para o gerenciamento e supervisão do risco operacional" foi revisado em 2011, dando origem ao documento *Principles for the Sound Management of Operational Risk* ou "Princípios para a boa gestão do risco operacional" (BCBS, 2011). As orientações revistas trouxeram alterações nos princípios formulados em 2003, acrescentando um princípio relacionado à resiliência de negócios e continuidade. A Figura 2 apresenta a estrutura de princípios proposta pelo BCBS e suas divisões.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

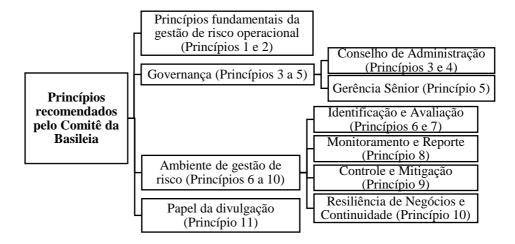


Figura 2 - Princípios para boa gestão do risco operacional

Fonte: BCBS (2011, p. 5)

O papel da divulgação do risco operacional foi citado como o Princípio 11 (Figura 2). Tal princípio dispõe que "a divulgação pública de um banco deve permitir que participantes do mercado tenham acesso a sua abordagem quanto ao gerenciamento do risco operacional" (BCBS, 2011, p. 6), trazendo o entendimento de que a disciplina de mercado leva a uma gestão de risco mais efetiva.

2.2. Divulgação do Risco Operacional em Bancos

Na literatura contábil-financeira, a divulgação pode ser entendida como uma alternativa encontrada pelas organizações para a redução de assimetrias informacionais (Healy & Palepu, 2001). Essa divulgação pode ser mandatória, quando definida em lei, ou voluntária, quando efetuada discricionariamente pelas companhias (Hendriksen & Van Breda, 1999).

A divulgação de informações por bancos pode fornecer subsídios para que diversos *stakeholders* tomem conhecimento sobre a gestão de riscos dessas entidades, inclusive do risco operacional. Dessa forma, "[...] um banco deve divulgar sua estrutura de gestão do risco operacional de tal maneira que permita que investidores e contrapartes possam determinar se um banco efetivamente identifica, avalia, monitora e controla/mitiga risco operacional" (BCBS, 2003, p. 14).

Em contexto internacional, O Basileia II é um documento relevante para o estudo da divulgação de riscos em bancos, inclusive do risco operacional. O Basileia II apresenta, em seu Pilar III, os requerimentos de divulgação qualitativos e quantitativos a respeito dos riscos operacionais a que os bancos estão sujeitos (BCBS, 2004). As recomendações citadas no Pilar III do Basileia II servem, também, como referências para bancos centrais de diversos países integrantes do Comitê da Basileia, inclusive o Banco Central do Brasil.

Considerando o contexto regulamentar internacional e brasileiro sobre a divulgação do risco operacional em bancos, este estudo apresenta, na sequência, os trabalhos de Helbok e Wagner (2006), Alves, Cherobim e Barbosa (2007), Alves e Sales (2008), e Barakat e Hussainey (2013), representando exemplos de produção científica a respeito do tema.

Helbok e Wagner (2006) realizaram estudo a respeito das práticas de divulgação voluntária do risco operacional em bancos no âmbito internacional. A amostra foi composta por 142 bancos da América do Norte, Ásia e Europa, sendo utilizados relatórios anuais



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

referentes ao período compreendido entre 1998 e 2001 para análise das práticas de divulgação. Os autores concluíram que, durante o período estudado, houve um aumento significativo, tanto na extensão quanto na qualidade da divulgação voluntária, a respeito de risco operacional por parte dos bancos. Também foram encontradas evidências de que bancos com uma menor proporção capital próprio/ativos e/ou menor proporção de lucratividade dão maior importância à divulgação do risco operacional, enquanto aqueles com maiores proporções optam por uma posição de menor divulgação.

Alves, Cherobim e Barbosa (2007) verificaram o grau de congruência entre a divulgação do risco operacional, adotada por subsidiárias de corporações multinacionais bancárias no Brasil, e a divulgação desse mesmo risco adotada por suas respectivas matrizes estrangeiras. A amostra foi composta por 9 subsidiárias de bancos multinacionais atuantes no país e suas respectivas matrizes, sendo analisados relatórios anuais e outros instrumentos de divulgação referentes aos anos de 2003 e 2004. Com os resultados obtidos, os autores concluíram que a divulgação do risco operacional adotada pelas subsidiárias no Brasil foi diferente da divulgação adotada pelas respectivas matrizes estrangeiras, não havendo diferenças significativas entre os graus de congruência dos dois anos estudados.

Alves e Sales (2008) buscaram analisar os níveis de divulgação da estrutura de gerenciamento do risco operacional de conglomerados bancários atuantes no Brasil, com base na Resolução nº 3.380, de 2006. A amostra foi composta pelos dez maiores conglomerados bancários com atuação no Brasil, sendo analisados relatórios anuais e outros documentos a respeito da estrutura de gerenciamento do risco operacional, dando-se ênfase a informações referentes ao exercício finalizado de 2007. O estudo empregou quadro com subcategorias baseadas na Resolução nº 3.380, de 2006, agrupadas em categorias, fundamentadas em princípios citados no documento "Boas práticas para o gerenciamento e supervisão do risco operacional" (BCBS, 2003). Os resultados apontaram que houve divulgação de 71,43% de subcategorias relativas à categoria 'ambiente', 80% das subcategorias relativas à categoria 'gerenciamento', 85% das subcategorias relativas à categoria 'divulgação' e 76,87% do total de subcategorias.

Por fim, Barakat e Hussainey (2013) investigaram os efeitos diretos e conjuntos da governança bancária, regulação e supervisão sobre a qualidade da divulgação do risco operacional no setor bancário europeu. A amostra foi integrada por 85 bancos europeus, dos quais foram coletadas informações relacionadas ao risco operacional, divulgadas de 2008 a 2010, em relatórios anuais e relatórios de risco. O estudo apontou que diversos fatores como: uma proporção maior de conselheiros externos, menor proporção de proprietários executivos, concentração de proprietários externos não-governamentais, comitê de auditoria mais ativo e ambiente regulatório que promove a concorrência bancária contribuem para uma qualidade superior na divulgação do risco operacional. Adicionalmente, foi verificado que a contribuição de supervisores bancários para o reforço da qualidade da divulgação de risco operacional depende da estrutura de propriedade do banco.

2.3. Regulamentação Brasileira Sobre o Risco Operacional

No Brasil, o desenvolvimento da regulamentação do risco operacional pode ter seu prenúncio demarcado pela publicação da Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998 (CMN, 1998). A referida resolução dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos por parte das instituições supervisionadas pelo BCB, demonstrando sintonia com as discussões realizadas no exterior sobre estrutura de controles internos, desenvolvidas no âmbito do Comitê da Basileia (BCBS, 1998).

Em 29 de junho de 2006, foi publicada a já citada Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006), que trata da implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional nas



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCBⁱ. A norma buscou incorporar as recomendações do BCBS a respeito de gerenciamento de risco operacional e representou mais um passo no processo de adesão do Brasil às recomendações do Basileia II (Coimbra, 2006).

No que diz respeito à divulgação de riscos, a Circular nº 3.678, de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à exposição a riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Asset* [RWA]) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), representa um esforço de adequação das instituições financeiras atuantes no Brasil em relação ao Pilar III do Acordo de Basileia II. Para fins da pesquisa, consideram-se como regulamentação brasileira a Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006) e a Circular nº 3.678, de 2013 (BCB, 2013).

A partir do exame da regulamentação brasileira, citada anteriormente, e considerando o exposto no referencial teórico sobre a divulgação do risco operacional, foi estabelecida uma estrutura de análise composta por 20 subcategorias agrupadas em 4 categorias, conforme explicitado na Figura 3. As subcategorias são baseadas na Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2006), e na Circular nº 3.678, de 2013 (BCB, 2013), e buscam contemplar elementos de análise a serem utilizados na parte empírica da pesquisa. Complementarmente, o agrupamento das subcategorias é fundamentado no estudo de Alves e Sales (2008) e utiliza como base o documento "Princípios para a boa gestão do risco operacional" (BCBS, 2011), previamente citado na Seção 2.1 deste estudo e cujos princípios estão explicitados na Figura 2.

Categoria	Subcategorias	Regulamentação brasileira de referência			
	1. Descrição dos objetivos e/ou políticas do gerenciamento de risco operacional	Circular nº 3.678, de 2013, art. 2°, caput, inc. I			
	2. Menção à definição de risco operacional adotada pela instituição	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 2°, caput			
Estratégia e Política	3. Identificação do risco legal como integrante do conceito de risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 2°, § 1°			
Fontica	4. Menção a risco de TI entre os eventos de risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 2º, § 2º, inc. VII			
	5. Descrição da abrangência do gerenciamento do risco operacional (instituição / conglomerado / empresas controladas por integrantes do conglomerado)	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 7º, caput			
	1. Menção à segregação entre a unidade específica de gerenciamento de risco operacional e as demais unidades de gerenciamento de risco	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 6º, caput.			
	2. Menção à segregação entre a atividade de gerenciamento de risco operacional e a atividade de auditoria interna	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 6º, Parágrafo único.			
Governança	3. Identificação do diretor responsável pelo gerenciamento do risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 8º, caput			
	4. Identificação da responsabilidade do conselho de administração ou da diretoria da instituição pelas informações divulgadas a respeito de risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 4º, § 1º			
	5. Menção à submissão da política de gestão de risco operacional à aprovação do Conselho de Administração e/ou da diretoria do banco	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 3º, § 1º			
	Menção a mecanismos de identificação e avaliação do risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 3º, caput, Inciso I.			
Gestão	2. Menção a mecanismos de monitoramento, controle e mitigação do risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 3º, caput, incisos I, III e IV. Circular nº 3.678, de 2013, art. 2º, caput, Inciso IV			



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

	3. Menção a planos de contingência e continuidade de	Resolução nº 3.380, de 2006,			
	negócios	art. 3°, Inciso VI.			
	4. Descrição da metodologia utilizada para avaliar a suficiência do capital regulamentar destinado ao risco operacional	Circular n° 3.678, de 2013, art. 2°, Inciso III e art. 6° § 1°			
	5. Menção à disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 3º, Inciso V. Circular nº 3.678, de 2013, art. 2º, inciso II.			
	Menção ao local para acesso às informações a respeito de risco operacional	Resolução nº 3.380, de 2006, art. 4º, caput. Circular nº 3.678, de 2013, art. 18, caput.			
	2. Menção à Circular Nº 3.678, de 2013	Circular nº 3.678, de 2013, art. 18, caput.			
Outras Informações	3. Menção à Resolução Nº 3.380, de 2006	Circular nº 3.678, de 2013, art. 18, § 1°.			
	4. Menção à periodicidade de divulgação de informações a respeito de risco operacional	Circular nº 3.678, de 2013, Art. 17, Incisos I e II. Resolução nº 3.380, de 2006, art. 4º, caput.			
	5. Menção a outras informações a respeito de risco operacional (abrange o risco de TI)	Circular nº 3.678, de 2013, art. 16, caput.			

Figura 3 - Quadro de análise do nível de divulgação do risco operacional

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do referencial teórico, sobretudo CMN (2006) e BCB (2013).

A Figura 3 marca o fim do referencial teórico, apresentando categorias e subcategorias para análise do nível de divulgação do risco operacional de bancos, com base na regulamentação brasileira. A seguir será apresentada a metodologia proposta para este estudo.

3. Metodologia

Esta pesquisa é classificada como descritiva e possui abordagem predominantemente qualitativa. As pesquisas descritivas têm como objetivo principal a caracterização dos aspectos de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis (Gil, 2002).

A população é composta por bancos com carteira comercial participantes de conglomerados financeiros ou instituições independentes constantes do macrossegmento "b1" do documento Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas – IF.data, relatório resumo, referente à data-base de dezembro de 2015 (BCB, 2015a). A amostra do estudo é não-probabilística (Sampieri, Collado & Lucio, 2013). Para sua seleção, inicialmente os conglomerados financeiros e as instituições independentes foram ordenados por volume de ativos totais. Após essa ordenação, foram selecionados os 30 maiores conglomerados ou instituições independentes em ativos totais, conforme dados do referido documento.

Em seguida, foi realizada verificação de acessibilidade aos relatórios de risco de um dos bancos com carteira comercial integrante de cada conglomerado financeiro selecionado e dos relatórios de risco de cada instituição independente selecionada, totalizando 30 bancos com carteira comercial preliminarmente selecionados. Dentre esses bancos, o BIC - Banco Industrial Comercial S.A. foi desconsiderado por apresentar mudanças em seu controlador e nomenclatura no decorrer do período avaliado. O Banco ABC Brasil S.A foi retirado da análise por não ser possível identificar, nos documentos divulgados, o período ao qual as informações qualitativas se referiam. Com isso, tais bancos foram substituídos pelos bancos com carteira comercial integrantes de conglomerados imediatamente subsequentes ao último



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

listado na ordenação por ativos totais. A amostra final foi composta por 30 bancos com carteira comercial atuantes no Brasil, apresentados na Figura 4.

Nome	Conglomerado
Banco do Brasil S.A.	BB
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITAU
Caixa Econômica Federal ¹	-
Banco Bradesco S.A.	BRADESCO
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANTADER
Banco BTG Pactual S.A.	BTG PACTUAL
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	HSBC
Banco Safra S.A.	SAFRA
Banco Votorantim S.A.	VOTORANTIM
Banco Citibank S.A.	CITIBANK
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	BANRISUL
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	BNP PARIBAS
Banco do Nordeste do Brasil S.A. ¹	-
Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.	CREDIT SUISSE
Banco J.P. Morgan S.A.	JP MORGAN CHASE
Banco Cooperativo Sicredi S.A. ¹	-
Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão	DEUTSCHE
Banco Pan S.A.	PAN
Banco Cooperativo do Brasil S.A Bancoob	BANCOOB
Banco Rabobank International Brasil S.A ⁻¹	-
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	BOFA MERRIL LYNCH
Banco Daycoval S.A.	DAYCOVAL
BANESTES S.A Banco do Estado do Espírito Santo	BANESTES
Banco Societe Generale Brasil S.A.	SOCIETE GENERALE
Banco BMG S.A.	BMG
Banco Morgan Stanley S.A.	MORGAN STANLEY
Banco de Tokyo Mitsubishi UFJ Brasil S.A. ¹	-
Banco Alfa S.A.	ALFA
BRB - Banco de Brasília S.A.	BRB
Banco Mercantil do Brasil S.A.	MERCANTIL DO BRASIL

Figura 4 - Amostra de bancos com carteira comercial selecionados Erro! Indicador não definido.

Fonte: Adaptado de BCB (2015a) e BCB (2015b). Legenda: PU – público; PN – privado nacional; PE – privado estrangeiro.

Obs.: ^{I.} Instituições independentes, não integrantes de conglomerados financeiros.

Nota-se, na Figura 4, que vinte e cinco bancos da amostra pertencem a conglomerados financeiros e que cinco bancos são instituições independentes. Verifica-se que os ativos totais dos bancos da amostra que são instituições independentes e os ativos totais dos conglomerados financeiros a que pertencem os bancos remanescentes da amostra representam 97% dos ativos totais do Relatório IF.data em dezembro de 2015. Para atender aos objetivos desta pesquisa, não foi preciso nomear os bancos na análise de resultados.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Efetuou-se uma pesquisa documental coletando-se dados semestrais nos relatórios de risco disponibilizados nos sítios eletrônicos dos bancos da amostra nomeados na Figura 4, no período de julho de 2014 a dezembro de 2015. Para cada banco, foram coletados seis relatórios publicados em atendimento à regulamentação brasileira, referentes às datas-bases de 30 de setembro de 2014, 31 de dezembro 2014, 31 de março 2015, 30 de junho de 2015, 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2015. A coleta de dados foi realizada entre fevereiro e maio de 2016.

O exame dos dados utilizou a análise de conteúdo categorial temática. Segundo Bardin (1977, p. 38), "[...] a análise de conteúdo consiste num conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza processos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens." Em relação à análise temática, a autora aponta que a sua realização consiste em descobrir 'núcleos de sentido' cuja presença ou frequência de aparição podem contribuir para o alcance dos objetivos analíticos definidos.

Como técnica de enumeração da análise de conteúdo foi utilizada a presença ou ausência de termos (Bardin, 1977). Baseando-se na Figura 3, foi verificada a presença ou ausência de cada subcategoria nos relatórios de risco publicados, por cada banco, em cada semestre da análise (2º semestre de 2014, 1º semestre de 2015 e 2º semestre de 2015). Considerou-se como presente a subcategoria constante em um dos relatórios de risco publicados em cada semestre, e como ausente a subcategoria que não constava nos relatórios de risco publicados em cada semestre.

Os resultados obtidos a partir da análise de conteúdo subsidiaram análises descritivas e inferenciais dos dados. Para fins de análise descritiva, foram apresentados os totais de itens presentes e a porcentagem de presença em relação ao total. Para a análise inferencial dos dados por subcategoria em cada semestre, foram empregados testes Q de Cochran. Já para a verificação de significância dos dados segmentados por categoria, foram empregados testes qui-quadrado (Siegel & Castellan Jr., 2006). A execução dos testes foi realizada por meio do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 22.0.

4. Resultados

Para a análise dos resultados da análise de conteúdo para o 2º semestre de 2014 e para os 1º e 2º semestres de 2015 foram consolidados por subcategorias divulgadas por cada um dos bancos da amostra. A consolidação dos dados realizada para as subcategorias associadas à categoria "Estratégia e Política" permitiu a elaboração da Tabela 1.

Nessa tabela são apresentadas, para o 2º semestre de 2014 e os 1º e 2º semestres de 2015, a quantidade de bancos que tiveram cada subcategoria presente ou ausente em seus relatórios de risco, assim como o percentual de bancos com cada subcategoria presente. Adicionalmente, a segunda coluna da referida tabela corresponde à descrição das subcategorias pertencentes à categoria "Estratégia e Política".

Tabela 1 – Subcategorias associadas à categoria "Estratégia e Política"

Subcategoria	Descrição da	2°/2014			1°/2015			2º/2015		
	Subcategoria	P	A	P%	P	A	P%	P	A	P%
Scat 1.1.	Descrição dos objetivos e/ou políticas do gerenciamento de risco operacional		4	86,67%	27	3	90,00%	28	2	93,33%
Scat 1.2.	Menção à definição de risco operacional adotada pela instituição	24	6	80,00%	24	6	80,00%	24	6	80,00%



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES





Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Scat 1.3	Identificação do risco legal como integrante do conceito de risco operacional	22	8	73,33%	21	9	70,00%	21	9	70,00%
Scat 1.4.	Menção a risco de TI entre os eventos de risco operacional	13	17	43,33%	13	17	43,33%	13	17	43,33%
Scat 1.5.	Descrição da abrangência do gerenciamento do risco operacional (instituição/ conglomerado/ empresas controladas por integrantes do conglomerado)	20	10	66,67%	23	7	76,67%	23	7	76,67%

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: P – Quantidade de bancos com a subcategoria presente; A – Quantidade de bancos com a subcategoria ausente; P% - Percentual de bancos com a subcategoria presente.

Observa-se, na Tabela 1, que a subcategoria "Scat 1.1. Descrição dos objetivos e/ou políticas do gerenciamento de risco operacional" esteve presente nos relatórios de 86,67%, 90,00% e 93,33% dos bancos analisados no 2º semestre de 2014, 1º semestre de 2015 e 2º semestre de 2015, respectivamente. A subcategoria "Scat 1.4. Menção a risco de TI entre os eventos de risco operacional", por sua vez, foi encontrada em 43,33% dos documentos analisados, mantendo a quantidade de observações igual para os três semestres analisados.

Ainda tendo como base as informações da Tabela 1, foi efetuada a análise inferencial dos dados obtidos. Para isso, realizou-se o Teste Q de Cochran para cada um dos três semestres analisados, com fins de verificação da existência de diferenças significativas entre as quantidades de presenças das subcategorias, considerando o número de bancos que apresentou cada uma delas em seus relatórios. A Tabela 2 apresenta os resultados dos testes Q de Cochran executados.

Tabela 2 – Teste Q de Cochran - Subcategorias associadas à categoria "Estratégia e Política"

Semestre	N	Q de Cochran	GL	Significância
2°/2014	30	20,00	4	0,00***
1°/2015	30	22,24	4	0,00***
2°/2015	30	25,58	4	0,00***

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: N – número de observações; GL – graus de liberdade.

Obs.: *** Significativo a 1%.

A hipótese nula dos testes Q de Cochran feitos foi de que não existem diferenças significativas na proporção de presenças verificadas para as subcategorias em cada semestre. Os resultados da Tabela 4 indicaram que, nos três semestres, a significância foi igual a 0,00 com 4 graus de liberdade. Considerando um nível de significância de 0,01, os testes sugerem a rejeição da hipótese nula nos três períodos analisados.

A Tabela 3 apresenta, de forma semelhante à Tabela 1, as quantidades e percentuais de presenças observados para as subcategorias relacionadas à categoria "Governança". Em relação ao total de bancos da amostra, a subcategoria "Scat 2.1. Menção à segregação entre a unidade específica de gerenciamento de risco operacional e as demais unidades de gerenciamento de risco" foi verificada nos relatórios de 60,00% deles no 2° semestre de 2014, e de 56,67% nos 1° e 2° semestres de 2015.

Conforme citado na Tabela 3, a subcategoria "Scat 2.4. Identificação da responsabilidade do conselho de administração ou da diretoria da instituição pelas



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

informações divulgadas a respeito de risco operacional", teve sua presença verificada em relatórios de risco de 13,33% dos bancos no 2º semestre de 2014 e nos relatórios de 10,00% destes mesmos bancos nos 1º e 2º semestres de 2015.

Tabela 3 – Subcategorias associadas à categoria "Governança"

Cubaataaasia	Descrição da		2º/20)14		1º/20)15	2º/2015		
Subcategoria	Subcategoria	P	A	P%	P	A	P%	P	A	P%
Scat 2.1.	Menção à segregação entre a unidade específica de gerenciamento de risco operacional e as demais unidades de gerenciamento de risco	18	12	60,00%	17	13	56,67%	17	13	56,67%
Scat 2.2.	Menção à segregação entre a atividade de gerenciamento de risco operacional e a atividade de auditoria interna	15	15	50,00%	15	15	50,00%	15	15	50,00%
Scat 2.3	Identificação do diretor responsável pelo gerenciamento do risco operacional	5	25	16,67%	4	26	13,33%	4	26	13,33%
Scat 2.4.	Identificação da responsabilidade do conselho de administração ou da diretoria da instituição pelas informações divulgadas a respeito de risco operacional	4	26	13,33%	3	27	10,00%	3	27	10,00%
Scat 2.5.	Menção à submissão da política de gestão de risco operacional à aprovação do Conselho de Administração e/ou da diretoria do banco	17	13	56,67%	17	13	56,67%	16	14	53,33%

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: P – Quantidade de bancos com a subcategoria presente; A – Quantidade de bancos com a subcategoria ausente; P% - Percentual de bancos com a subcategoria presente.

Tendo como referência as subcategorias integrantes da categoria "Governança", e considerando os dados mostrados na Tabela 3, foram realizados testes Q de Cochran, cujos resultados são detalhados na Tabela 4. Uma vez que as significâncias obtidas foram 0,00, com 4 graus de liberdade nos três períodos verificados, os testes indicam que a hipótese nula de que não há diferenças na proporção de presenças verificadas nas subcategorias deve ser rejeitada em todos os semestres, considerando o nível de significância de 0,01.

Tabela 4 – Teste Q de Cochran - Subcategorias associadas à categoria "Governança"

Semestre	N	Q de Cochran	GL	Significância
2°/2014	30	24,22	4	0,00***
1°/2015	30	31,37	4	0,00***
2°/2015	30	31,15	4	0,00***

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: N – número de observações; GL – graus de liberdade.

Obs.: *** Significativo a 1%.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

A Tabela 5 exibe a quantidade e o percentual de presença observados para as subcategorias associadas à categoria "Gestão". A subcategoria "Scat 3.2. Menção a mecanismos de monitoramento, controle e mitigação do risco operacional" esteve presente nos relatórios de risco de 93,33% dos bancos no 2º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2015. No 2º semestre de 2015, a mesma subcategoria esteve presente nos relatórios de 96,67% dos bancos analisados. A subcategoria "Scat 3.5. Menção à disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição", por sua vez, foi observada nos relatórios de 63,33% dos bancos da amostra nos três semestres considerados.

Tabela 5 – Subcategorias associadas à categoria "Gestão"

Cubastassia	Dozowio		2º/2	014		1º/20)15	2°/2015		
Subcategoria	Descrição	P	A	P%	P	A	P%	P	A	P%
Scat 3.1.	Menção a mecanismos de identificação e avaliação do risco operacional		3	90,00%	27	3	90,00%	28	2	93,33%
Scat 3.2.	Menção a mecanismos de monitoramento, controle e mitigação do risco operacional	28	2	93,33%	28	2	93,33%	29	1	96,67%
Scat 3.3.	Menção a planos de contingência e continuidade de negócios	19	11	63,33%	20	10	66,67%	21	9	70,00%
Scat 3.4.	Descrição da metodologia utilizada para avaliar a suficiência do capital regulamentar destinado ao risco operacional		5	83,33%	26	4	86,67%	26	4	86,67%
Scat. 3.5.	Menção à disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição		11	63,33%	19	11	63,33%	19	11	63,33%

Fonte: Dados da pesquisa.

 $\label{eq:local_problem} Legenda: P-Quantidade\ de\ bancos\ com\ a\ subcategoria\ presente;\ A-Quantidade\ de\ bancos\ com\ a\ subcategoria\ presente.$

Testes Q de Cochran também foram realizados para as subcategorias associadas à categoria "Gestão" e seus resultados são detalhados na Tabela 6. Nos três semestres analisados, as significâncias observadas foram de 0,00, com quatro graus de liberdade. Tais resultados indicam que, considerando um nível de significância de 0,01, há diferenças na proporção de presenças verificadas nas subcategorias. Com isso, rejeita-se a hipótese nula nos três períodos.

Tabela 6 - Teste Q de Cochran - Subcategorias associadas à categoria "Gestão"

Semestre	N	Q de Cochran	GL	Significância
2°/2014	30	16,61	4	0,00***
1°/2015	30	16,67	4	0,00***
2°/2015	30	20,86	4	0,00***

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: N – número de observações; GL – graus de liberdade.

Obs.: *** Significativo a 1%.

Para as subcategorias integrantes da categoria "Outras Informações", as quantidades e percentuais de subcategorias presentes são citadas na Tabela 7. Observa-se que a subcategoria "Scat 4.3. Menção à Resolução Nº 3.380 de 2006" esteve presente nos relatórios de 93,33%



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

dos bancos em todos os semestres analisados. A subcategoria "Scat 4.4. Menção à periodicidade de divulgação de informações a respeito de risco operacional", por sua vez, esteve presente nos relatórios de risco de 20,00% dos bancos no 2º semestre de 2014. Nos 1º e 2º semestres de 2015, a citada subcategoria Scat 4.4 foi verificada nos relatórios de 16,67% dos bancos da amostra.

Tabela 7 – Subcategorias associadas à categoria "Outras Informações"

Cubactagoria	Dagariaña	2°/2014				1º/20)15	2°/2015		
Subcategoria	Descrição	P	A	P%	P	A	P%	P	A	P%
Scat 4.1.	Menção ao local para acesso às informações a respeito de risco operacional	8	22	26,67%	10	20	33,33%	10	20	33,33%
Scat 4.2.	Menção à Circular Nº 3.678 de 2013	28	2	93,33%	28	2	93,33%	28	2	93,33%
Scat 4.3.	Menção à Resolução Nº 3.380 de 2006	19	11	63,33%	22	8	73,33%	22	8	73,33%
Scat 4.4.	Menção à periodicidade de divulgação de informações a respeito de risco operacional	6	24	20,00%	5	25	16,67%	5	25	16,67%
Scat 4.5.	Menção a outras informações a respeito de risco operacional (abrange o risco de TI)	8	22	26,67%	8	22	26,67%	8	22	26,67%

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: P - Quantidade de bancos com a subcategoria presente; A - Quantidade de bancos com a subcategoria ausente; P% - Percentual de bancos com a subcategoria presente.

De forma similar às demais categorias, foram executados testes Q de Cochran para as subcategorias associadas à categoria "Outras Informações". Os resultados, detalhados na Tabela 8, apontam que, no 2º semestre de 2014 e nos 1º e 2º semestres de 2015, as significâncias obtidas foram de 0,00 com quatro graus de liberdade. Com isso, a hipótese nula de que não há diferenças significativas na proporção de presenças verificadas nas subcategorias deve ser rejeitada, considerando um nível de significância de 0,01 para os três períodos.

Tabela 8 – Teste O de Cochran - Subcategorias associadas à categoria "Outras Informações"

Semestre	N	Q de Cochran	GL	Significância
2°/2014	30	41,52	4	0,00***
1°/2015	30	48,30	4	0,00***
2°/2015	30	47,70	4	0,00***

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: N – número de observações; GL – graus de liberdade.

Obs.: *** Significativo a 1%.

Tendo como base os dados de presenças e ausências de subcategorias totalizadas por categoria, observáveis a partir dos resultados exibidos nas tabelas 1,3,5 e 7, foi possível realizar testes qui-quadrado para verificação de existência de diferenças significativas entre as categorias em cada semestre. As frequências observadas e os resultados dos testes quiquadrado para o 2º semestre de 2014, 1º semestre de 2015 e 2º semestre de 2015 estão detalhados na Tabela 9.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Tabela 9 – Frequências e Testes Qui-Quadrado – Divulgação por categoria

Semestre	Cotogorio	Divulgação		Total	Qui-	CI	Cianificância
Semestre	Categoria	P (%)	A (%)	(%)	quadrado	GL	Significância
2°/2014	Estratégia e Política	105 (70,00)	45 (30,00)	150 (100)	65,651	3	0,00***
	Governança	59 (39,33)	91 (60,67)	150 (100)			
	Gestão	118 (78,66)	32 (21,33)	150 (100)	03,03		
	Outras Informações	69 (46,00)	81 (54,00)	150 (100)			
1°/2015	Estratégia e Política	108 (72,00)	42 (28,00)	150 (100)		3	0,00***
	Governança	56 (37,33)	94 (62,67)	150 (100)	73,771		
	Gestão	120 (80,00)	30 (20,00)	150 (100)			
	Outras Informações	73 (48,67)	77 (51,33)	150 (100)			
2°/2015	Estratégia e Política	109 (72,67)	41 (27,33)	150 (100)	82,33 ¹	3	0,00***
	Governança	55 (36,67)	95 (63,33)	150 (100)			
	Gestão	123 (82,00)	27 (18,00)	150 (100)	02,331		
	Outras Informações	73 (48,67)	77 (51,33)	150 (100)			

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: Legenda: P – Presenças; A – Ausência; GL – graus de liberdade.

Obs.: ¹Todos os requisitos para a execução dos testes Qui-Quadrado foram atendidos.

*** Significativo a 1%.

Conforme mostra a Tabela 9, de um total de 150 observações possíveis, a categoria "Gestão" apresentou 78,66% de presenças no 2° semestre de 2014, 80,00% no 1° semestre de 2015, e 82,00% no 2° semestre do mesmo ano. A categoria "Governança", por sua vez, teve a presença de suas subcategorias em 39,33%, 37,33% e 36,67% dos bancos nos mesmos três períodos, respectivamente.

No que diz respeito aos resultados dos testes qui-quadrado, a hipótese nula é de que não há diferenças significativas nas proporções de presenças verificadas nas categorias, em cada um dos três semestres analisados. Os testes apontaram significâncias de 0,00, com três graus de liberdade, para todos os períodos verificados. Considerando um nível de significância de 0,01, tais resultados indicam que a hipótese nula deve ser rejeitada, assinalando que existe diferença entre essas proporções.

Ainda tendo como base na Tabela 9 é possível verificar que foram divulgadas 351 subcategorias no 2º semestre de 2014, 357 no 1º semestre de 2015 e 360 no 2º semestre de 2015. Considerando 600 observações possíveis por semestre, as quantidades divulgadas representam 58,50% do total no 2º semestre de 2014, 59,50% no 1º semestre de 2015 e 60,00% no 2º semestre de 2015.

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi analisar o nível de divulgação do risco operacional tendo como base a regulamentação brasileira. Este trabalho trata um tema relevante, relacionado ao risco operacional e à divulgação, e pode auxiliar a avaliação das práticas de divulgação desse risco adotadas por bancos no País.

Realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa, analisando-se o conteúdo dos relatórios de risco disponibilizados pelos 30 bancos integrantes da amostra no período de julho de 2014 a dezembro de 2015. A análise de conteúdo empregou 20 subcategorias distribuídas em 4 categorias baseadas na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006 (CMN, 2006), e na Circular BCB nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 (BCB, 2013). Empregaram-se estatísticas descritiva e inferencial para as análises dos dados.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Os resultados indicaram que, considerando os três semestres analisados, houve diferenças significativas entre o percentual de subcategorias presentes associadas a cada categoria, no nível de significância de 1%. A análise por subcategoria também permitiu identificar que "Scat 3.2. Menção a mecanismos de monitoramento, controle e mitigação do risco operacional" apresentou percentuais de 93,33% no 2º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2015, e percentual de 96,67% no 2º semestre de 2015. Por sua vez, a subcategoria "Scat 2.4 Identificação da responsabilidade do conselho de administração ou da diretoria da instituição pelas informações divulgadas a respeito de risco operacional" apresentou percentual de presença de 13,33% no 2º semestre de 2014 e 10,00% nos dois semestres de 2015.

Em relação à análise por categoria, os dados apresentados na Tabela 9 indicaram que, no 2° semestre de 2014, 1° semestre de 2015 e 2° semestre de 2015, os percentuais de subcategorias presentes para a categoria "Gestão" foram 78,66%, 80,00% e 82,00% respectivamente, ao passo que os percentuais de subcategorias presentes associados à categoria "Governança" foram 39,33%, 37,33% e 36,67%, respectivamente.

Os resultados dos testes qui-quadrado indicaram, em um nível de significância de 1%, que houve diferenças significativas entre as quantidades de subcategorias presentes agrupadas por categoria nos três semestres analisados. Adicionalmente, considerando 600 observações possíveis por semestre, as quantidades divulgadas representaram 58,50% do total no 2° semestre de 2014, 59,50% no 1° semestre de 2015 e 60,00% no 2° semestre de 2015.

Com base nas análises aqui efetuadas foi possível apurar os níveis de divulgação do risco operacional observados nos bancos comerciais no Brasil, tendo como base as disposições da regulamentação brasileira. Dessa forma, esta pesquisa pode auxiliar bancos na adequação de sua divulgação às exigências regulatórias do país e oferecer subsídios aos reguladores brasileiros para acompanhamento da divulgação do risco operacional.

Este trabalho também trata um tema atual, o qual contribui para reflexões de acadêmicos, acionistas e demais interessados em fatores que influenciam o nível de divulgação do risco operacional em bancos com carteira comercial. É adequado informar que os resultados apresentados devem ser interpretados considerando o período e os bancos aos quais se referem os dados coletados. A regulamentação brasileira que subsidiou a elaboração da Figura 3 esteve vigente em todo o período a que se referem as análises dos dados.

Como sugestões para estudos futuros, podem ser verificados os níveis de divulgação do risco operacional de bancos sem carteira comercial atuantes no Brasil, assim como é possível replicar o estudo em outros períodos, para observar a evolução do nível de divulgação do risco operacional. Por fim, a pesquisa empregou relatórios de riscos disponibilizados pelos bancos, os quais ofereceram uma base uniforme de dados, é possível, porém, que futuras pesquisas se baseiem em outras fontes, buscando-se identificar similaridades ou distinções com os níveis de divulgação apurados neste trabalho.

Referências

Alves, C. A. M.; Cherobim, A. P. M. S.; Barbosa, J. H. F. (2007) Divulgação do risco operacional em corporações multinacionais bancárias: comparação entre subsidiárias brasileiras e matrizes estrangeiras. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, 6 (1), 1-14. Alves, C. A. M.; Sales, A. R. A. (2008) Divulgação do Risco Operacional com base na Resolução 3.380: Um estudo dos dez maiores conglomerados bancários que atuam no Brasil. *Revista Unieuro de Contabilidade*, 1 (1).

Barakat, A.; Hussainey, K. (2013) Bank governance, regulation, supervision, and risk reporting: Evidence from operational risk disclosures in European banks. *International Review of Financial Analysis*, 30 (1), 254-273.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Bardin, L. (1977) Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Banco Central do Brasil [BCB] (2013) *Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013*. Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Recuperado em 18 de março de 2016 de http://www.bcb.gov.br.

Banco Central do Brasil [BCB] (2015a). *Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas - IF.data*, Data base dezembro de 2015. Recuperado em 26 de maio de 2016 de http://www.bcb.gov.br

Banco Central do Brasil [BCB] (2015b). *Relação de Instituições em Funcionamento no País*, Data base dezembro de 2015. Recuperado em 31 de maio de 2016 de https://www.bcb.gov.br/fis/info/instituicoes.asp

Basel Committee on Banking Supervision [BCBS] (1998) Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations. Recuperado em 18 de junho de 2016 de http://www.bis.org/publ/bcbs40.pdf

Basel Committee on Banking Supervision [BCBS] (2003) Sound Practices for the Management and Supervision of Operational Risk.

Basel Committee on Banking Supervision [BCBS] (2004) Basel II: International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework.

Basel Committee on Banking Supervision [BCBS] (2011). Principles for the Sound Management of Operational Risk.

Conselho Monetário Nacional [CMN] (1998). *Resolução Nº* 2.554, de 24 de setembro de 1998. Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos. Recuperado em 01 de maio de 2016 de http://www.bcb.gov.br

Conselho Monetário Nacional [CMN] (2006). *Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006*. Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional. Recuperado em 18 de março de 2016 de http://www.bcb.gov.br

Conselho Monetário Nacional [CMN] (2017). Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. Recuperado em 12 de março de 2017 de http://www.bcb.gov.br

Coimbra, F. C. (2006) *Estruturação de Unidade de Gestão de Riscos Operacionais em Bancos: Um Estudo de Caso*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Crouhy, M., Galai, D. & Mark, R. (2004) Gerenciamento de Risco: abordagem conceitual e prática: uma visão integrada dos riscos de crédito operacional e de mercado. Rio de Janeiro: Qualimark Editora Ltda.

Gil, A. C. (2002) Como Elaborar Projetos de Pesquisa. (4ª Ed.) São Paulo: Editora Atlas S.A.

Healy, P. & Palepu, K. (2001) Information Asymmetry, Corporate Disclosure, and the Capital Markets: A Review of The Empirical Disclosure Literature. *Journal of Accounting and Economics*, 31, 405-440

Helbok, G. & Wagner, C. (2006) Determinants of Operational Risk Reporting in the Banking Industry. *The Journal of Risk*. 9 (1), Recuperado em 31 de março de 2016 de http://www.risk.net/type/journal/source/journal-of-risk

Hendriksen, E. S.; Van Breda, M. F. (1999) *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Editora Atlas S.A.

Marshall, C. (2002) *Medindo e Gerenciando o Risco Operacional em Instituições Financeiras*. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda.

Sampieri, R. H., Collado, C. F. & Lucio, M. P. B. (2013) *Metodologia de Pesquisa*. (5. ed.) São Paulo: Mcgraw-hill.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Siegel, S.; Castellan Jr., N. J. (2006) Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. (2. ed.) Porto Alegre: Artmed Editora S.A.

Stevenson, J. W. (2001) *Estatística Aplicada à Administração*. São Paulo: Editora Harbra Ltda.

ⁱ ⁱEm 23 de fevereiro de 2017 foi editada a Resolução nº 4.557, a qual dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, abordando, inclusive, o risco operacional. Essa resolução, após 360 dias da sua publicação, prevê a revogação da Resolução nº 3.380, de 2006 (CMN, 2017). Dessa forma, no período a que se refere esta pesquisa, constata-se que a Resolução nº 3.380, de 2006, esteve sempre vigente.

17